



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos,  
Agricultura e Meio Ambiente

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Serviços efetivamente oferecidos pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente:

1. Autorização para construção e/ou reforma de túmulos
2. Coleta de lixo doméstico rural (comunidades)
3. Coleta de lixo doméstico rural (localidades)
4. Coleta de lixo doméstico urbano
5. Coleta de resíduos de construção civil e capina
6. Construção de quebra molas
7. Definição de numeração de residência
8. Lavar Ruas
9. Ligação de Água e Esgoto
10. Manutenção de ramal de água e esgoto
11. Manutenção de estradas
12. Transportes de Insumo para Associações
13. Serviços prestados pelo IMA
14. Tratores e equipamentos agrícolas
15. Projeto horta da família
16. Serviços prestados pelo SIM
17. Recuperação ambiental (Projeto Ventania)

Detalhamento dos serviços:

### **1. Autorização para construção e/ou reforma de túmulos.**

- 1.1. O serviço de autorização é um ato administrativo no qual é deferido o processo de construção e/ou reforma de túmulos;
- 1.2. Mediante solicitação registrada via protocolo e confirmação de posse do terreno é emitido a autorização para construção e/ou reforma de túmulos;
- 1.3. É necessário cópia de documentação confirmando a posse do terreno;
- 1.4. Não gera custo ao usuário;
- 1.5. O serviço deverá ser solicitado no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 1.6. Prazo para atendimento até 03 dias úteis;
- 1.7. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 1.4;
- 1.8. Responsável pelo serviço de autorização para construção e/ou reforma de túmulo: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública.

### **2. Coleta de lixo doméstico rural (comunidades).**

- 2.1. O serviço de coleta de lixo doméstico rural consiste na atividade regular de recolhimento e de transporte de lixo gerado em comunidades rurais;

- 2.2. A coleta de lixo doméstico nas comunidades rurais é feita diariamente de segunda a quinta-feira conforme a planilha abaixo;

Segunda-feira a Quinta-feira		Horários limite para colocar o lixo nas ruas
Segunda-feira	Santana do Deserto	13h00min.
Terça-feira	Jorge	13h00min.
Quarta-feira	Matadouro	13h00min.
Quinta-feira	Santana do Deserto – Tapera	13h00min.

- 2.3. Não gera custo ao usuário;
- 2.4. Não é necessário ser feita solicitação uma vez que o serviço é prestado periodicamente;
- 2.5. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 2.6. Responsável pelo serviço de Coleta de lixo doméstico rural: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública.

### 3. Coleta de lixo doméstico rural (localidades)

- 3.1. O serviço de coleta de lixo doméstico rural em localidades consiste na atividade regular de recolhimento e de transporte de lixo gerado em comunidades rurais por localidades;
- 3.2. A coleta de lixo doméstico nas comunidades rurais é feita bimestralmente conforme planilha abaixo;

<b>Prefeitura Municipal de Rio Doce</b> <b>Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Serviços Públicos.</b> <b>Secretaria Agricultura e Meio Ambiente</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Programação- 2022 A coleta do lixo será realizada na <b>Última Terça-Feira</b> a cada dois meses:		<b>Prefeitura Municipal de Rio Doce</b> <b>Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Serviços Públicos.</b> <b>Secretaria Agricultura e Meio Ambiente</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Programação- 2022 A coleta do lixo será realizada na <b>Última Terça-Feira</b> a cada dois meses:	
25	Janeiro	22	Fevereiro
29	Março	26	Abril
31	Maio	28	Junho
19	Julho	30	Agosto
27	Setembro	25	Outubro
29	Novembro	*13	Dezembro
<b>LOCALIDADES:</b> Fundão; Rancho- Tchê; Estrema; Jaracatiá de Baixo, Borges, Morro, Mato Dentro, Funil, Paraíso. (Pedra Dourada, São Cristóvão: quando solicitado). <b>*OBS:</b>		<b>LOCALIDADES:</b> Areão, Eixo, Porto Alegre, Quilombo, Limoeiro, Fazendinha, Lajes, Paiol, Cascadura, Cachoeira, Braúnas, Boa Vista. (Monos: Quando solicitado) <b>*OBS:</b>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de feriado a coleta será antecipada.</li> <li>• Em caso de imprevisto (chuva, etc.) a coleta será adiada.</li> </ul> <p>PÁTIO DA PREFEITURA- TEL: (31) 3883-5398</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de feriado a coleta será antecipada.</li> <li>• Em caso de imprevisto (chuva, etc.) a coleta será adiada.</li> </ul> <p>PÁTIO DA PREFEITURA- TEL: (31) 3883-5398</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 3.3. Para que a coleta seja realizada os resíduos deverão estar devidamente acondicionados em sacos plásticos;
- 3.4. Não gera custo ao usuário;
- 3.5. Não é necessário ser feita solicitação uma vez que o serviço é prestado periodicamente;
- 3.6. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 3.7. Responsável pelo serviço de Coleta de lixo doméstico rural: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública.

#### 4. Coleta de lixo doméstico urbano

- 4.1. O serviço de coleta de lixo doméstico urbano é realizado pelo serviço público de limpeza, que consiste na atividade regular de recolhimento e de transporte do lixo gerado nas residências, nos comércios e nos prédios públicos;
- 4.2. A coleta de lixo doméstico na zona urbana é feita diariamente de Segunda-feira a Sábado conforme planilha abaixo;

Segunda-feira a Sábado	Horários limite para colocar o lixo nas ruas
Parte Alta – Acima da Igreja Matriz	08h00min.
Bairro Graminha	09h00min.
Bairro Perobas	10h00min.
Parte Baixa - Abaixo da Igreja Matriz	09h30min.
Coleta móveis	13h00min.

- 4.3. Para que a coleta seja realizada os resíduos deverão estar em frente à residência em local acessível para veículo e estar devidamente acondicionados em sacos plásticos;
- 4.4. A taxa para realização do serviço está inclusa no IPTU;
- 4.5. Não é necessário ser feita solicitação uma vez que o serviço é prestado periodicamente;
- 4.6. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 4.7. Responsável pelo serviço de Coleta de lixo doméstico urbano: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública.

#### **5. Coleta de resíduos de construção civil e capina**

- 5.1. O serviço de coleta de resíduos de construção civil e capina consiste em recolher os resíduos gerados em construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, assim como os resíduos do processo de capina;
- 5.2. A coleta de resíduo de construção civil e capina é realizada em dias de quarta, quinta e sexta-feira;
- 5.3. Para que a coleta seja realizada os resíduos deverão estar em frente à residência em local acessível para veículo. Os resíduos devem ser descartados somente nos dias de segunda, terça e quarta-feira sendo proibido o descarte nos demais dias;
- 5.4. A taxa para realização do serviço está inclusa no IPTU;
- 5.5. Não é necessário ser feita solicitação uma vez que o serviço é prestado periodicamente;
- 5.6. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 5.7. Responsável pelo serviço de Coleta de resíduos de construção civil e capina: Antônio Claret da Silva – Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

#### **6. Construção de quebra-molas**

- 6.1. O serviço de construção de quebra-molas consiste na implantação de quebra-molas mediante a aprovação dos órgãos responsáveis;
- 6.2. É necessário solicitação registrada via protocolo;
- 6.3. A efetivação do serviço solicitado está sujeita a avaliação da secretaria;
- 6.4. Não gera custo ao usuário;
- 6.5. O serviço deverá ser solicitado no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 6.6. O prazo para atendimento do serviço varia de acordo com a demanda da secretaria de obras;
- 6.7. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 6.4;
- 6.8. Responsável pelo serviço de autorização da construção de quebra-molas: Antônio Claret da Silva – Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

#### **7. Definição de numeração de residência**

- 7.1. O serviço de numeração das residências consiste em numerar residências após a formalização de solicitação no pátio de obras;
- 7.2. Mediante solicitação registrada via protocolo e confirmação de posse da residência é realizado vistoria no endereço citado para definição da numeração;
- 7.3. É necessário cópia do comprovante de residência;
- 7.4. Não gera custo ao usuário;

- 7.5. O serviço deverá ser solicitado no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 7.6. Prazo para atendimento até 05 dias úteis;
- 7.7. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 1.4;
- 7.8. Responsável pelo serviço de numeração de residência: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública.

#### **8. Lavar Ruas**

- 8.1. O serviço de lavagem das ruas é o serviço básico para manutenção da cidade, engloba desde lavagem de monumentos públicos até a desobstrução de bueiros;
- 8.2. A solicitação é feita por telefone;
- 8.3. Não gera custo ao usuário;
- 8.4. O serviço deverá ser solicitado pelo telefone do Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 8.5. A efetivação do serviço solicitado está sujeita a avaliação da secretaria;
- 8.6. O prazo para o atendimento varia de acordo com a demanda do setor;
- 8.7. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 8.3;
- 8.8. Responsável pelo serviço de lavagem das ruas: Rodrigo Paiva Ribeiro - Chefe de gabinete.

#### **9. Ligação de Água e Esgoto**

- 9.1. O serviço de ligação de água e esgoto consiste em um sistema público de abastecimento, que fornece água tratada e própria para o consumo por meio de conexão à rede de distribuição. Fornece também tratamento e conexão à rede coletora de esgoto;
- 9.2. A solicitação é feita via protocolo;
- 9.3. Para atendimento da solicitação é realizado uma vistoria no intuito de verificar se a residência se encontra apta para efetivação do atendimento;
- 9.4. É cobrado uma taxa de ligação;
- 9.5. O serviço deverá ser solicitado no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 9.6. O prazo para atendimento varia de acordo com a demanda da secretaria de obras e depende do cumprimento dos requisitos;
- 9.7. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 9.4;
- 9.8. Responsável pelo serviço de ligação de Água e Esgoto: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública e Antônio Claret da Silva – Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

#### 10. Manutenção de ramal de água e esgoto

- 10.1. O serviço de manutenção de ramal de água e esgoto consiste nos reparos e manutenções de tubulações da rede de água e esgoto sendo do ramal da residência até a rede principal;
- 10.2. A solicitação é feita via telefone e/ou protocolo;
- 10.3. Não gera custo ao usuário;
- 10.4. O serviço deverá ser solicitado no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 10.5. O prazo para atendimento varia de acordo com a demanda da secretaria de obras sendo realizado em até 3 dias úteis;
- 10.6. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 10.3;
- 10.7. Responsável pelo serviço de ligação de Água e Esgoto: Thais Vieira Pereira - Chefe do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública e Antônio Claret da Silva – Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

#### 11. Manutenção de estradas

- 11.1. O serviço de manutenção de estradas consiste em preservar a infraestrutura viária, é feita de forma periódica e corretiva, com o objetivo de reduzir falhas na estrutura e corrigir problemas causados por períodos chuvosos;
- 11.2. A solicitação é feita via protocolo;
- 11.3. Não gera custo ao usuário;
- 11.4. O serviço deverá ser solicitado no Pátio de Obras – Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce -MG - 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. Telefone: (31)3883-5398;
- 11.5. O prazo para atendimento varia de acordo com a demanda da secretaria de obras sendo realizado em até 3 dias úteis;
- 11.6. As eventuais manifestações poderão ser apresentadas via protocolo no endereço citado no item 11.3;
- 11.7. Responsável pelo serviço de manutenção de estradas: Rodrigo Paiva Ribeiro Chefe de gabinete.

#### 12. Transporte de Insumo para Associações

- 12.1. O serviço de transporte de Insumo para associações consiste em transportar materiais fundamentais ao desenvolvimento e/ou produção de produtos e/ou serviços;
- 12.2. A solicitação de transporte de insumos é mediante ao agendamento na sede da Emater.
- 12.3. Não gera custo ao usuário;
- 12.4. O serviço deverá ser solicitado na sede da Emater - Rua Raimundo Rodrigues, nº 85, centro - 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. ou por telefone (31) 999460323- Matheus;
- 12.5. É necessário ser feita uma solicitação com antecedência num prazo de 72h no endereço citado no item 12.3;

- 12.6. Responsável pelo serviço de transporte de insumo: Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Matheus Henrique Pelinsari Cenachi.

### **13. Serviços prestados pelo IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária)**

- 13.1. Os serviços prestados pelo IMA consiste em um conjunto de ações que estão fundamentados na legislação estadual, federal em conformidade com os preceitos de conservação do meio ambiente e de saúde pública;
- 13.2. A solicitação dos serviços prestados pelo IMA é feita na sede da EMATER;
- 13.3. Gera custo na emissão do GTA- DAE;
- 13.4. O serviço deverá ser solicitado na sede da Emater - Rua Raimundo Rodrigues, nº 85, centro - 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. ou por telefone (31) 999460323- Matheus;
- 13.5. Não necessário ser feita uma solicitação com antecedência, basta ir até o endereço citado no item 13.3;
- 13.6. A prestação de serviço é de acordo com a demanda;
- 13.7. Responsável pelo serviço prestado pelo IMA: Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Matheus Henrique Pelinsari Cenachi.

### **14. Tratores e equipamentos agrícolas**

- 14.1. Os serviços de tratores e equipamentos agrícolas consiste em fornecimento de maquinário para auxiliar e aumentar a agilidade e rentabilidade dos produtores com a mecanização dos processos agrícolas;
- 14.2. A solicitação de tratores e equipamentos agrícolas é feita na sede da EMATER ou por telefone;
- 14.3. Não gera custo ao usuário;
- 14.4. O serviço deverá ser solicitado na sede da Emater - Rua Raimundo Rodrigues, nº 85, centro - 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. ou por telefone (31) 999460323- Matheus;
- 14.5. E necessário ser feita uma solicitação com antecedência no endereço citado no item 14.3;
- 14.6. A prestação de serviço é de acordo com a demanda;
- 14.7. Responsável pelos tratores e equipamentos agrícolas: Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Matheus Henrique Pelinsari Cenachi.

### **15. Projeto Horta da Família**

- 15.1. O projeto horta da família é um projeto que vem expandindo e promovendo o desenvolvimento local, oferecendo oportunidade de renda a famílias em situação de vulnerabilidade social e também garantindo a segurança alimentar à população;
- 15.2. A solicitação do projeto horta da família é feita na sede da EMATER;
- 15.3. Não gera custo ao usuário;
- 15.4. O serviço deverá ser solicitado na sede da Emater - Rua Raimundo Rodrigues, nº 85, centro - 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. ou por telefone (31) 999460323- Matheus;

- 15.5. E necessário ser feita uma solicitação com antecedência no endereço citado no item 15.3;
- 15.6. A prestação de serviço é de acordo com a demanda;
- 15.7. Responsável pelo serviço prestado pelo projeto horta da família: Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Matheus Henrique Pelinsari Cenachi.

## **16. Serviços prestados pelo SIM (Selo de inspeção Municipal)**

- 16.1. Os serviços prestados pelo SIM consistem em adequar as normas e leis vigentes, assegurando ao consumidor a qualidade e a segurança do alimento de origem animal;
- 16.2. A solicitação de serviços prestados pelo SIM é feita na sede da EMATER;
- 16.3. Gera uma taxa ao usuário;
- 16.4. O serviço deverá ser solicitado na sede da Emater - Rua Raimundo Rodrigues, nº 85, centro - 08h00min às 12h00min – Segunda a Sexta-feira.
- 16.5. E necessário ser feita uma solicitação com antecedência no endereço citado no item 16.3;
- 16.6. Responsável pelo serviço prestado pelo SIM: Médica Veterinária – Giselle Gomes  
Matias.

## **17. Recuperação Ambiental (Projeto Ventania)**

- 17.1. O serviço de recuperação ambiental (projeto ventania) consiste em plantio, proteção e condução de um maciço florestal com âmbito paisagístico, de proteção de solo, alimentação e abrigo da fauna local e campo para aulas de educação ambiental;
- 17.2. A solicitação de recuperação ambiental é feita na sede da EMATER;
- 17.3. Para atendimento da solicitação é realizado uma vistoria no intuito de verificar se procede a efetivação do atendimento;
- 17.4. Não gera custo ao usuário;
- 17.5. O serviço deverá ser solicitado na sede da Emater - Rua Raimundo Rodrigues, nº 85, centro - 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min – Segunda a Sexta-feira. ou por telefone (31) 999460323- Matheus;
- 17.6. E necessário ser feita uma solicitação com antecedência no endereço citado no item 17.3;
- 17.7. A prestação de serviço é de acordo com a demanda;
- 17.8. Responsável pelo serviço prestado pela recuperação ambiental: Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Matheus Henrique Pelinsari Cenachi.